

DECRETO Nº. 308/2024

**“Nomeia candidato (a) habilitado (a)
em Concurso Público. ”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições constitucionais, e na forma prevista do art. 97 inciso
II da Lei Orgânica do Município de Mata de São João,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada nos termos do art. 97 inciso II da Lei orgânica Municipal
do Município de Mata de São João a candidata aprovada em Concurso Público,
convocada pelo Edital nº 003/2023 e homologado pelo Edital de Homologação
publicado no Diário Oficial do Município nº 4100, de 08 de dezembro de 2023,
tornando-se quadro permanente da Prefeitura Municipal de Mata de São João.

CARGO: PSICÓLOGO

Nome do Candidato	Classificação
DANIELLA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	2º

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, ESTADO
DA BAHIA, em 14 de MAIO de 2024.**

AGOSTINHO BATISTA DOS SANTOS NETO
Prefeito Municipal